



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro – Fone (fax) 3437.1190
Site: camarataua.ce.gov.br

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá Decretou e eu, Antonio Marcos Caracas, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 313/2015, 08 de dezembro de 2015.

Concede licença a Prefeita Municipal de Tauá para tratar de interesse particular, sem ônus para o Erário Municipal, durante o período de 05 (cinco) dias e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tauá - Ceará, nos termos do Art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, parágrafo único, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **concede licença à Prefeita do Município de Tauá, Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Erário Municipal, a contar de 10 a 15 de dezembro de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tauá-Ce., em 08 de dezembro de 2015.

Antonio Marcos Caracas
Presidente da CMT